

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

EMENDA N° 03 APRESENTADA PELAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI N° 04/2010

“Dispõe sobre a verba indenizatória para a aquisição de fardamento”

– Inclua-se §3° ao artigo 1°, com a seguinte redação:

“Art. 1° (...)

(...)

§3° A verba indenizatória será paga com recursos do Fundo Municipal de Trânsito”

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 23 de fevereiro de 2010.

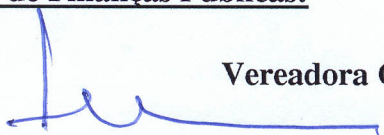
Comissão de Legislação, Justiça e Redação:


Vereador Flávio Andrade - presidente

Vereador Leonardo Barbosa – relator


Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira - suplente

Comissão de Finanças Públicas:


Vereadora Crovymara Batalha - presidente


Vereador Flávio Andrade –relator


Vereadora Regina Braga – vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:


Vereador Maurílio Zacarias Gomes – presidente

Vereadora Crovymara Batalha – vice-presidente


Vereadora Regina Braga - relatora

APROVADO em única discussão

Por _____
Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2010

Com 8 votos a favor e com _____ votos contra

Al: Leonardo Barbosa

